



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO No. 58/2012

MODALIDADE: Convite para Obras e Serviços de Engenharia – 58/2012

Esta Licitação é do tipo menor preço/global

No dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e doze, às quinze horas e cinco minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, de 16 de abril de 2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Obras e Serviços de Engenharia nº. 58/2012, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CELSO RAMOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA, ENGELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, JACEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, INSTALADORA ELÉTRICA INDAIAL LTDA, ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA e ELÉTRICA REITER LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (15h), as licitantes: ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA, representada por JONAS DANIEL MORAES DE CORDOVA, portador da carteira de identidade nº 1.820.599, INSTALADORA ELÉTRICA INDAIAL LTDA, sem representante presente na sessão e ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, representada por JONATA COSTA, portador da carteira de identidade nº 4.265.116. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, sendo os escritos neles contidos, verificados e rubricados pela Comissão e presentes, onde verificou-se o seguinte:

- a licitante INSTALADORA ELÉTRICA INDAIAL LTDA não apresentou o registro de cadastro na Celesc – CRC, comprovando que a licitante esta apta para trabalhar em alta tensão da rede Celesc, item 5.1.4.4 do Edital;
- a licitante ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA não apresentou relação de nome do profissional técnico e respectiva qualificação profissional, item 5.1.4.5 e não apresentou também declaração formal de que dispõe de equipamentos, pessoal técnico e operacional para a execução da obra, item 5.1.4.6 do Edital.

A Comissão decide pela **inabilitação** das licitantes INSTALADORA ELÉTRICA INDAIAL LTDA e ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, por deixarem de cumprir as exigências habilitatórias do Edital nos itens elencados acima. A licitante ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA apresentou a documentação em conformidade com o exigido, portanto foi declarada habilitada. As licitantes ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA e INSTALADORA ELÉTRICA INDAIAL LTDA apresentaram a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Fica registrado que a licitante ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA apresentou a certidão de regularidade relativa ao FGTS vencida, mas que devido a sua condição de microempresa não será inabilitada por este motivo nessa etapa da licitação. Proferido o julgamento da fase de habilitação e, pela ausência de representante e pela inabilitação de licitantes a Comissão decide pelo prazo recursal de dois dias úteis, conforme Artigo 109, inciso I, letra “a” em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, encaminhando cópia desta Ata. Ao final da sessão lavrou-se a presente ata. Os representantes das licitantes presentes não aguardaram a lavratura da ata, deixando de assinar a mesma. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIAN CRISTIAN KINDER
Presidente

ANDRESSA ROEDER

MARCIEL RODRIGO
KOSLOWSKI